



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 - CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO - PA



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-005 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em consonância com a autorização do Excelentíssimo senhor Presidente e Ordenador de Despesas Francisco Gomes de Sousa, da Câmara Municipal de Novo Progresso-Pá., com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve reconhecer e declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a “Prestação de serviços técnicos e profissional de assistência técnica em reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos e manutenção da rede interna de internet e intranet”, conforme fundamentações:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de Licitação tem como fundamento o que prescreve a Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, especificamente no art. 75, inciso II e suas alterações no caso de outros serviços e compras;

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal objetivando adquirir uma solução para manutenção de computadores e equipamentos periféricos, instalações de computadores que atenderão a demanda dos gabinetes dos gestores e também a manutenção de redes de internet e intranet na parte interna do prédio, analisando a quantidade de computadores já com alguns anos de uso e havendo a necessidade de estar dando manutenção dos mesmos e também de impressoras e demais equipamentos que estão instalados e os que serão instalados até o final do ano, levando também em consideração os valores cobrados pelas empresas que prestam tal serviço. Neste sentido chegou-se a conclusão da contratação de uma empresa para a prestação dos

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
BR 163 KM 1084 BAIRRO SCREMIN
CNPJ: 23.043.870/0001-43



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 - CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO, PARA

serviços e de maneira que atenda a necessidade e resolva certos problemas com mais agilidade sem necessidade de tanta espera e muitas vezes atrasos nos serviços.



RAZÃO DA ESCOLHA

Neste caso, a razão da escolha da empresa Alisson Eduardo da Silveira 07605558937 CNPJ: 46.919.226/0001-91 Evolução Digital, deve-se ao menor valor ofertado e documentos apresentados.

Ademais, por fim, imperioso ratificar que o serviço será realizado por empresa que possui habilidades, conforme a proposta e documentos anexos ao processo o que justifica a pretensa contratação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa ALISSON EDUARDO DA SILVEIRA 07605558937, inscrita no CNPJ: 46.919.226/0001-91 nome fantasia EVOLUÇÃO DIGITAL, levando em consideração que o valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), proposto é compatível ao preço de mercado, conforme documentos anexos nos autos do processo.

Novo Progresso, 17 de agosto de 2022

Secretaria de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
BR 163 KM 1084 BAIRRO SCREMIN
CNPJ: 23.043.870/0001-43